



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO

Criado pela Resolução Nº 02/2023 de 13 de fevereiro de 2023

ANO III

Nº 26

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 9 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 1 |
| <i>DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025</i> | <i>1</i> |
| <i>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025....</i> | <i>1</i> |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

de 09 de janeiro de 2025

Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a Contratação de Assessoria e Consultoria em Licitação para a Câmara Municipal de Praia Norte – TO e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 003/2025;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Praia Norte/TO não dispõe de setor de licitação ou profissional devidamente especializado na área em seu quadro de funcionários;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer do Controle Interno contidas processo administrativo 003/2025;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 72 e 74 da Lei 14.133/21, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria;

CONSIDERANDO a notória especialização da empresa JEAN DOS ANJOS 04599262170, inscrita no CNPJ nº 40.130.071/0001-23 sediada na Avenida principal, nº 1022 Centro CARRASCO BONITO-TO, na área pública municipal;

CONSIDERANDO a urgência na contratação tendo em vista ser indispensável para o prosseguimento das atividades da Câmara Municipal de Praia Norte;

DECRETA:

Art. 1º - A **INEXIGIBILIDADE** de procedimento licitatório para a Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa nos procedimentos licitatórios, elaboração de processo interno, elaboração de edital, acompanhamento de sessão quando necessário, treinamento de pessoal e responsável autorizado, orientação quanto as publicações no órgão fiscalizador, alimentação do SICAP/LCO, para atender as demandas da Câmara Municipal de Praia Norte - TO, pela empresa JEAN DOS ANJOS 04599262170, inscrita no CNPJ nº 40.130.071/0001-23 sediada na Avenida principal, nº 1022 Centro, Carrasco Bonito - TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Norte/TO, 09 de janeiro de 2025.

Clenildo Abreu de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Praia Norte – TO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 21, Centro – Praia Norte – TO, inscrita no CNPJ. sob n.º 07.783.321/0001-59, representada neste ato por seu Gestor, o senhor **CLENILDO ABREU DE OLIVEIRA**. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa nos procedimentos licitatórios, elaboração de processo interno, elaboração de edital, acompanhamento de sessão quando necessário, treinamento de pessoal e responsável autorizado, orientação quanto as publicações no órgão fiscalizador, alimentação do SICAP/LCO, para atender as demandas da Câmara Municipal de Praia Norte - TO, em favor da empresa **CONTRATADA: JEAN DOS ANJOS 04599262170**, inscrita no CNPJ nº 40.130.071/0001-23 sediada na Avenida principal, nº 1022 Centro, Carrasco Bonito - TO, no valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Com arrimo no art. 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/21.

Praia Norte – TO, 09 de janeiro de 2025.

Clenildo Abreu de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal